



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

23 de junho de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0002/2022

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados - Aumento de preço, nos limites permitidos por lei, em função da nova política da Petrobrás que acompanha o preço internacional do barril de petróleo, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) destinados aos veículos locais e em trânsito para a cidade de João Pessoa/PB que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: Os acréscimos citados corresponde ao aumento nos preços, conforme verificados em notas fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos, conforme verificado também no preço de bomba no valor de **R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos) para gasolina comum, e diesel S10 no valor de R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos)**, bem como os sucessivos aumentos autorizados pela ANP e repassados pelas distribuidoras, conforme documentos em anexo ao contrato. Nesse sentido, justifica-se o aumento nos preços solicitados pela contratada.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 35.419.936/0001-36, situada na rua Marechal Deodoro, S/N, CEP 58.660-000, Centro, Juazeirinho/PB.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: O valor dos produtos ofertados passa a ser **R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos) para gasolina comum, e diesel S10 no valor de R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos)**.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.